

ATO TRT GP Nº 263/2009

João Pessoa, 04 de dezembro de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno,

Reaprazar o saldo de 14 (quatorze) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, EDVALDO DE ANDRADE, Presidente desta Corte, relativo ao exercício de 2008, para o interregno de 02 (dois) a 15 (quinze) de janeiro de 2010, por necessidade de serviço.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência